



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 692, DE 2024

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cruziliense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cruzília, Estado de Minas Gerais.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2839994&filename=PDL-692-2024](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2839994&filename=PDL-692-2024)
- [Demais documentos](#)  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2478859&filename=TVR%20422/2024](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2478859&filename=TVR%20422/2024)



[Página da matéria](#)



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cruziliense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cruzília, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 9.602, de 26 de maio de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 8 de abril de 2020, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cruziliense de Radiodifusão para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cruzília, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 22 de outubro de 2025.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assir  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3028660>

Avulso do PDL 692/2024 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 741/2025/PS-GSE

Apresentação: 29/10/2025 17:00:46.770 - Mesa

DOC n.1448/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 692, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cruziliense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cruzília, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário



\* C 0 2 5 9 1 3 3 6 3 2 9 7 0 0 \*



Pa

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 692/2024 [3 de 3]